

Portaria nº 090/2025

*Determina expediente no estacionamento da
OAB Joinville em decorrência do feriado
Corpus Christi*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no estacionamento da OAB Joinville, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando as atividades no dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Joinville, 11 de junho de 2025.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville